

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

2º TERMO ADITIVO Nº 172/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **255/2020**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2019-00065**, de **17 de Dezembro** de **2019**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10(ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE”**. Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. 6,17% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 4,14% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10).

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, centro, CEP 68.625-000, Paragominas/Pa, neste ato representado pelo Sr. **MARINALDO MARTINS FERREIRA**, portador do CPF 257.099.762-53 e RG 1403459 SSP/PA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Luiz Pimentel, 215 APTO 01, Promissão III, nesta cidade, CEP 68.625.001, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.738.821/0001-98 e Inscrição Estadual nº 15.523.981-3 e inscrição municipal nº 40114, situada a Rodovia Pa 125, KM 02, S/N, Bairro; Zona Rural, Paragominas/Pa, CEP: 68.625-970, representada pela Srª. **ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF nº. 152.821.552-49 e RG nº. 2086944-2via-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 189, Bairro Promissão I, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor da gasolina comum e do óleo diesel – S10, as partes aditam ao contrato originário nº **255/2020**, o valor de **R\$ 4.859,83 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente 6,17% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 4,14% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10), conforme Ofício nº. 134/2021 - CSA, datado de 12 de Fevereiro de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo

João Lucidio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1 Em razão da utilização de saldo remanescente e pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 255/2020**, que terminaria em **13 de Fevereiro de 2021**, fica prorrogado para **04 de Maio de 2021** através do **2º Termo Aditivo nº172/2021**, conforme Ofício nº. 134/2021 - CSA, datado de 12 de Fevereiro de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 EXERCÍCIO: **2021**.

4.1.2 Classificação Funcional Programática: 0802.10.122.1001.2.056 – **Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	93,94	R\$ 0,29	R\$ 27,24
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	228,776	R\$ 0,15	R\$ 34,33
TOTAL						R\$ 61,56

4.1.3 Classificação Funcional Programática: 0805.10.302.1001.2.088 – **Manutenção do Hospital Municipal HMP.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	5.477,725	R\$ 0,29	R\$ 1.588,54
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	6.778,20	R\$ 0,15	R\$ 1.016,73
TOTAL						R\$ 2.605,27

4.1.4 Classificação Funcional Programática: 0803.10.301.1001.2.076 – **Manutenção do Ações de Atenção Primária em Saúde (Atenção Básica).**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	1.568,453	R\$ 0,29	R\$ 454,85
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	6.252,912	R\$ 0,15	R\$ 937,94
TOTAL						R\$ 1.392,79

4.1.5 Classificação Funcional Programática: 0802.10.305.1001.2.067 – **Manutenção do das Ações de Vigilância em Saúde.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	734,20	R\$ 0,29	R\$ 212,92

João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	1.052,742	R\$ 0,15	R\$ 157,91
TOTAL						R\$ 370,83

4.1.6 Classificação Funcional Programática: 0804.10.302.1001.2.085 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	2.862,567	R\$ 0,15	R\$ 429,38
TOTAL						R\$ 429,38

4.1.7 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.1.8 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

4.1.9 RECURSO: FMS/ C/C: 54.300-4.

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 255/2020, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 12 de Fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

POSTO IRMÃOS PAIER LTDA
ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1
Nome: Antônia de S. M. de Lóia
CPF: 925.837.092-91

TESTEMUNHA: 2
Nome: Adriana A. Lima
CPF: 925.483.812-91